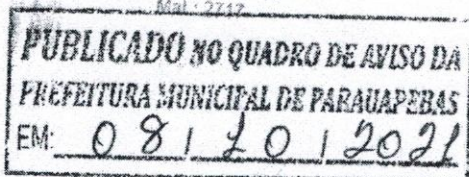




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.991, DE 24 SETEMBRO DE 2021.

Marilene de Almeida
Aux. Administrativo
Mat. 2717



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE
TERRENO URBANO LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder título definitivo ao senhor José Sebastião Amorim da Silva, possuidor de terreno urbano situado na Avenida Castelo Branco, Quadra 119, Lote 56, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 24 de setembro de 2021.

DARCI JOSE
LERMEN:44175
523049

Assinado de forma
digital por DARCI JOSE
LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEIN
Prefeito Municipal